

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº396/2024

O Prefeito Municipal de Sarapuí/SP, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso

aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº396/2024**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade: Victor Hortolani dos Santos, CNPJ 50.904.539/0001-43, no valor de R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais), para a aquisição conforme a presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço.

 II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 23 de Outubro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA Prefeito Municipal